

## BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 14.312.353/0001-31 – NIRE 35.300.413.245

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º.2.2023

**Data, Hora, Local:** Em 1º.2.2023, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 26.1.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 8º, aumentando de 8 (oito) para 10 (dez) o número máximo de membros do Conselho de Administração. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte: "Artigo 8º) O Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, é composto de 3 (três) a 10 (dez) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente." 2) eleger ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Sociedade, a senhora **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, a qual: a) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; b) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024. Em consequência, o Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, fica assim composto: **Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Vice-Presidente: Samuel Monteiro dos Santos Junior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 42.122, CPF 032.621.977/34; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes, e será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 109.800/23-0, em 16.3.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 13 cm

